



EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB N° 049, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2022,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.* Ata da 31ª Reunião Ordinária do Consuni, de 02 de junho de 2022;
- b.* Ata da 32ª Reunião Ordinária do Consuni, de 21 e 26 de julho de 2022.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB N° 034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB N° 08/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL N° 23/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES N° 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011201/2022-82;
- b.* aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB N° 035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB N° 09/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa de Residência Pedagógica; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL N° 24/2022 - Chamada Pública para apresentação de Projetos Institucionais - Programa Residência Pedagógica, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011169/2022-35;
- c.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2022 - Seleção de Professores/as da Educação Básica para atuarem como Supervisores(as) no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFOB; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da CAPES ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, que regulamenta o Programa Institucional de bolsas de Iniciação à Docência; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011163/2022-68;
- d.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 037, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAREM COMO PRECEPTOR/A NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFOB; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da CAPES ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, que regulamenta o Programa Residência Pedagógica; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011164/2022-11;
- e.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 038, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Avaliação Curricular e Colação de Grau, e Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA; Considerando a necessidade de adequação às mudanças causadas pela suspensão da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, do Conselho Universitário; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- f.* aprovação do Edital nº 08/2022 – PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011176/2022-37;
- g.* aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 10/2022 - PET BI Humanidades - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS, encaminhada pela Pró-reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.011462/2022-01;
- h.* aprovação do EDITAL Nº 01/2022 – PROPGP/PROGRAD/PROEC/UFOB - Seleção de Propostas de Capítulos sobre Metodologias Inovadoras para publicação em e-book, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.006345/2022-17;
- i.* aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2023, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo: 23520.011764/2022-71;
- j.* aprovação da Proposta de Resolução que Institui e Regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.006898/2022-70.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Vice-presidente da Câmara.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.* aprovação da Proposta de Resolução para Regulamentação dos Critérios para Distribuição dos Encargos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Processo 23520.012928/2019-81;
- b.* aprovação do EDITAL Nº 09/2022 – PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Língua Estrangeira - Inglês, enviada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97;
- c.* aprovação do Proposta de Revisão da Resolução Consuni nº 004, de 13 de novembro de 2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, atendendo a deliberação do Conselho Universitário expressa no EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 19 DE ABRIL DE 2022, Processo 23520.004120/2022-26.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 5:

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Assunto: Apresentação do Planejamento e Execução Orçamentária do ano de 2022 da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Apresentação: Conselheira Leriane Silva Cardozo.

Ponto de pauta 6:

Inclusão de pauta.

Interessados: Representação Estudantil no Consuni.

Assunto: Apreciação da solicitação de emissão de Moção de Reconhecimento ao Conselheiro Anderson Souza Barbosa pelos relevantes trabalhos prestados junto ao Conselho Universitário.

Proponente: Conselheira Gabriele de Lima Barreto.

Deliberação: Aprovada – MOÇÃO CONSUNI/UFOB N° 002/2022.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário